



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 1065 /2007-GAB

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001557/2007 – 12.503, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 990/2007-GAB, de 11 de outubro de 2007, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: "...para derivação durante 454 (quatrocentas e cinqüenta e quatro) horas por ano, em setembro e outubro...", LEIA-SE: "...para derivação durante 454 (quatrocentas e cinqüenta e quatro) horas por ano, de abril a outubro...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de Outubro de 2.007.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos